





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Requerimento nº 875 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROCOLO Nº 1019/2018  
EM 22/01/2018  
M  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

A Vereadora com assento nesta Casa de Leis, após determinação do Plenário Soberano, encaminhe expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Castanhal, reivindicando que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração, agende em suas metas prioritárias de trabalho **serviços de complementação de empiçarramento, meio-fio e asfaltamento nas vias públicas do Loteamento Caetano de Souza I e II, no bairro Caiçara.**

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

REGINA ABREU  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado p/ Unanim. / Majoria  
em Sessão Ord. / Ext. em  
1ª 2ª Única votação, na data  
de 10/01/2018

Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 091 - 3721-2109 / FAX: 091 - 3721-2643

CASTANHAL - PARÁ - BRASIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Matéria REITERADA por não  
atendimento, na Sessão Ordinária  
do dia 12/03/2018

Matéria REITERADA por não  
atendimento, na Sessão Ordinária  
do dia 07/04/2018

Presidente

Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASTANHAL – PARÁ**

RUA: ÍLSON SANTOS, 450 - CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 091 - 3721-2109/ FAX: 091 - 3721-2643  
CASTANHAL – PARÁ – BRASIL  
CNPJ. 05.111.372/0001-09  
Email: contato@camaracastanhal.pa.gov.br

Ofício nº 105/2018-DL.

Senhora Secretária  
**DANIELLE FONSECA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Neste.

Castanhal, 13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Castanhal

Recebido em: 10/04/2018

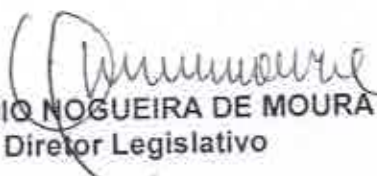
Servidor

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Santius Terra Pimentel  
Matrícula 101010-1

Prezada Senhora,

Cumpre-nos informar que esta Casa de Leis em Sessão Ordinária, realizada no dia 10/04/2018, aprovou por Unanimidade os **Requerimentos nºs 857 ao 872, 874 ao 898/2018**, de autoria da Vereadora **REGINA ABREU**, para as providências que se fizerem necessárias conforme cópias anexas.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA**  
Diretor Legislativo





PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

Ofício nº 087/2019-DL

Senhora Secretária  
Danielle Fonseca da Silva  
Secretaria Municipal de Administração  
Neste.

Em, 05 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Recebido em: 08/04/2019


Servidor

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Santina Terra Pimentel  
Matricula 101010-1

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente comunicar que este Parlamento na Sessão Ordinária realizada no dia 04/04/2019, **aprovou por unanimidade**, motivado pelo não atendimento, o reiteramento dos Requerimentos n.º 787/2017, 857 a 866, 868 a 872, 874 a 876, 878 a 886, 888 a 894, 897 e 898/2018, de autoria da Vereadora Regina Abreu, para as providências executivas que se fizerem necessárias. Segue em anexo os referidos Processos Legislativos.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA  
Diretor Legislativo



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

Ofício nº 049/2020-DL

Senhora Secretária  
Danielle Fonseca Sena  
Secretaria Municipal de Administração  
Neste.


Em, 13 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Recebido em: 16/03/2020  
\_\_\_\_\_  
Servidor  
Prefeitura Municipal de Castanhal  
Santina Terra Pimentel  
Matricula 101010-1

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente comunicar que este Parlamento na Sessão Ordinária realizada no dia 12/03/2020, **aprovou por unanimidade**, motivado pelo não atendimento, a renovação do reiteramento dos Requerimentos n.º 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 874, 875, 876, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 897 e 898 do ano de 2018, de autoria da Vereadora Regina de Fátima da Silva Rodrigues, para as providências executivas que se fizerem necessárias. Seguem anexos os referidos Processos Legislativos.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA  
Diretor Legislativo